

PORTARIA N.º 0041/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” à servidora Sra. MARIA APARECIDA REZENDE RIBEIRO”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **MARIA APARECIDA REZENDE RIBEIRO**, matrícula **095-2**, CPF **606.097.456-20**, efetiva no cargo de *Agente Administrativo – Agente de Gestão Administrativo*, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MOBILIDADE URBANA**, nível “03”, padrão 17”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0010- P**, a partir de **08/05/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 08 de maio de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV